

Por um deslocamento dos marcos fundadores da criminologia como ciência

Toward a shift in the foundational milestones of criminology as a science

Por un cambio en los puntos fundacionales de la criminología como ciencia

KIVIVUORI, Janne. *Crime and civilization: the birth of criminology in the early nineteenth century*. Oxford (Reino Unido): Oxford University Press, 2024. xiii, 236 p. (Clarendon Studies in Criminology). ISBN: 978-0-19-890979-8.

Fábio Luiz Nunes¹

Palavras-chave: História da criminologia, Sociologia do crime, Justiça penal.

Keywords: *History of criminology, Sociology of crime, Criminal justice.*

Palabras clave: *Historia de la criminología, Sociología del crimen, Justicia penal.*

Enquanto fenômeno, o crime no Ocidente não eclode como simples infração pontual: ele é um elemento irremediavelmente associado à ascensão da contemporaneidade, quando foi convertido em objeto mensurável e analisável por disciplinas científicas. *Crime and civilization: the birth of criminology in the early nineteenth century* (Oxford University Press, 2024)² busca reconstruir esse processo histórico-social de forma satisfatoriamente original. A obra lança luz sobre a revolução metodológica que instaurou estatísticas criminais como base do saber criminológico. Por meio de publicações francesas, alemãs e inglesas originais, seu autor, o finlandês Janne Kivivuori, demonstra de que modo categorias como homicídio, roubo e violência passaram a ser enquadradas na condição de objetos de análise empírica e de legitimação institucional, reinterpretando a gênese da disciplina sob o prisma instrumental e factual.

Kivivuori é docente de criminologia no Institute of Criminology and Legal Policy da Universidade de Helsinque, além de docente em história da criminologia e sociologia na

¹Mestre e doutorando em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Especialista em Didática, Práticas de Ensino e Tecnologias Educacionais pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), em Formação Docente para a Cultura Digital pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e em Retórica e Análise do Discurso em Publicidade e Propaganda pela Universidade de Araraquara. Psicólogo pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais. Profissional técnico-administrativo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG).

²“Crime e civilização: o nascimento da criminologia no início do século XIX” (tradução nossa), ainda sem edição em língua portuguesa (atualização: junho de 2025).

Universidade de Oulu. Doutor em sociologia (1994), ele foi pesquisador e diretor de pesquisas no National Research Institute of Legal Policy (2000-2014) e ocupou cargos de relevo em fóruns acadêmicos e governamentais, como a presidência da Finnish Society of Criminology e a chefia da Research Division no Conselho Finlandês de Prevenção ao Crime. Pioneiro em sistemas de monitoramento criminológico naquele país, Kivivuori coordena iniciativas como o Finnish Self-Report Delinquency Study, o Homicide Monitor e o Crime Victim Survey, além de integrar comitês internacionais como o International Self-Report Delinquency Study (ISRD) e o European Homicide Monitor.

Na introdução de sua obra, Kivivuori (2024) assinala que o marco fundacional da criminologia repousa não em um teórico, mas em um instrumento: o *Compte général de l'administration de la justice criminelle*, desenvolvido na França de 1827. Segundo o autor, esse relatório converteu o secular debate filosófico sobre os efeitos morais da civilização em um programa de pesquisa empírica, permitindo testar hipóteses com dados sistemáticos. Tal evento é conceituado por Kivivuori (2024) como a primeira das três “revoluções de dados” da disciplina, inaugurando o que ele designa como *primeira criminologia*. Sua natureza disruptiva derivava da capacidade de constrangimento do dado estatístico, que opunha uma obstinação empírica a teorias puramente especulativas. O texto de abertura aponta, então, como essa inovação fomentou um campo intelectual internacional, unindo criadores e usuários dos novos dados, e também delimita o foco do livro a essa fase, anterior aos desenvolvimentos biocriminológicos.

O autor dedica os três capítulos subsequentes à introdução para reconstruir o universo intelectual que precedeu e possibilitou o surgimento da criminologia de base estatística. O capítulo dois, *Thinking about crime before criminology*, traduz o que o autor denomina de *saberes difusos* anteriores a 1827. Kivivuori (2024) demonstra que, antes do advento de dados sistemáticos, o pensamento sobre o crime se apoiava em distintas bases probatórias: estudos de caso aprofundados, como o de F. Schiller sobre o “criminoso por honra perdida”; fontes clássicas e relatos de viajantes; e a experiência prática de juristas e reformadores. Esse contexto, caracterizado pela heterogeneidade de atores e discursos – algo que Wetzell (2017) descreve como uma formação discursiva pluridisciplinar e não uma disciplina acadêmica unificada –, já continha os núcleos teóricos de futuras teorias, como as da aprendizagem (o contágio do vício nas prisões), do controle social informal e da rotulação.

O capítulo três, *Civilization debate*, localiza o nascimento da criminologia no epicentro de uma das grandes controvérsias do iluminismo: a civilização corrompe ou, na realidade, aprimora a moralidade humana? De um lado, a visão otimista (que podemos rastrear em C. Beccaria, por exemplo) associava o avanço social, o comércio e a educação a uma progressiva “suavização dos costumes” (*douceur des mœurs*) e, consequentemente, a uma queda dos índices criminais. De outro, a contranarrativa de J.-J. Rousseau defendia que a civilização estimulava a corrupção e a criminalidade. Kivivuori (2024) fornece aqui uma de suas teses centrais, contestando a historiografia que atribui a origem da estatística criminal ao “medo do crime”. Para o autor, os pioneiros eram, ao contrário, grandes otimistas que, percebendo uma queda histórica da violência, buscaram o instrumento capaz de mensurá-la. A publicação do mapa coroplético de C. Dupin sobre a instrução na França em 1826 é apresentada como o evento catalisador que tornou esse debate empiricamente testável.

O instrumento definitivo só é apresentado no capítulo seguinte, *Breakthrough to data 1825-1827*, que historiciza a concepção e o lançamento do já mencionado *Compte général de l'administration de la justice criminelle*. Kivivuori (2024) não o descreve como um mero ato burocrático, mas como um projeto dotado de um explícito programa de pesquisa. Liderada por J. G. Champneuf, a iniciativa introduziu variáveis extrajudiciais (idade, gênero, educação, reincidência), a desagregação sistemática dos dados e o objetivo de criar um conhecimento

acionável para a reforma penal. O propósito fundamental daquele documento, postula Kivivuori (2024), era propiciar um espaço para o “dissento civilizado”, substituindo a retórica política por fatos verificáveis. Esse *éthos* científico, de “deixar os fatos decidirem” (*let the facts decide*), é o que o autor, em outros trabalhos, vincula à busca pela objetividade como forma de superar o viés de confirmação (Kivivuori, 2021). Tal postura se diferencia dos propósitos mais explicitamente político-reformistas que caracterizariam outras fases da criminologia (Lawrence, 2012).

Dando seguimento à análise, Kivivuori (2024) mergulha no cerne de sua tese nos capítulos cinco, seis e sete, em que demonstra como o *Compte général* deu origem ao primeiro campo intelectual da criminologia de base empírica e como este se desdobrou teórica e geograficamente. No capítulo cinco, *First criminology*, o autor examina o trabalho pioneiro de C. Lucas, A. Quetelet e A.-M. Guerry. Kivivuori (2024) esmiúça como esses eruditos, armados com o novo “instrumento”, consolidaram um campo de investigação ao superar a lógica da culpabilização moral. A inovação principal, diz o autor, foi a desagregação das estatísticas. Lucas, por exemplo, ao separar crimes contra a propriedade e crimes violentos, lançou o alicerce para uma teoria da oportunidade, notando que os primeiros abundavam em áreas ricas e os últimos se associavam mais à dimensão moral dos sujeitos. Essa distinção permitiu a organização de um dos mais duradouros temas da disciplina: a civilização, ao multiplicar bens, aumentaria as oportunidades para crimes patrimoniais; no entanto, ao refinar os costumes, diminuiria a violência. Quetelet e Guerry, por seu turno, aprofundaram o debate sobre educação, pois distinguiram a *instrução* (habilidades cognitivas, moralmente neutras e potencialmente instrumentais para o crime) da *educação moral*, esta sim um fator de contenção da delinquência.

Em *Anchoring criminal justice to facts*, o sexto capítulo, Kivivuori (2024) indica uma dimensão fundamental da chamada primeira criminologia: seu desenvolvimento em paralelo com os estudos de justiça criminal. As estatísticas não serviam somente para entender o crime, já que também se prestavam para avaliar e reformar o sistema penal. Em uma conjuntura de efervescência cultural em torno da reforma prisional e da abolição da pena de morte na França, o *Compte général* tornou-se uma ferramenta para testar doutrinas. Kivivuori (2024) afirma, então, que o debate sobre a *douceur des mœurs* ganhou tração empírica. A tese de Beccaria sobre a ineficácia das leis severas pôde ser quantificada ao se analisarem as taxas de absolvição por júris relutantes, um fato social agora mensurável. Essa percepção fundou, sem dúvida, um dos pilares da justiça moderna: a de que a eficácia do controle penal residiria na certeza e não na severidade da pena. Experimentos penais, como o sistema da Filadélfia, passaram a ser avaliados com base em dados, como indicam as missões do duque de La Rochefoucauld-Liancourt e, posteriormente, de G. Beaumont e A. Tocqueville.

Já no capítulo sete, *French civilization and German Kultur*, o criminólogo finlandês investiga a recepção internacional do modelo francês, com foco nos estados alemães. Seu estudo demonstra que não houve uma simples assimilação, senão uma reinterpretação crítica, filtrada pelo confronto entre os conceitos de *civilisation* (progresso secular, técnico, associado à França) e *Kultur* (formação moral interna, espiritual, de matriz germânica). Intelectuais como C. Mittermaier e H. Julius, mesmo que admirados pela inovação metodológica, teorizavam que a *civilisation* francesa, desprovida de um fundamento moral-religioso, poderia ser criminogênica. A resposta alemã, narra Kivivuori (2024), foi desagregar o preditor (civilização), postulando que o progresso técnico sem o contrapeso da *Kultur* resultaria em desequilíbrio e anomia, aumentando o crime. K. Zachariä, por sua vez, utilizou as estatísticas para articular argumentos de futilidade, perversidade e inadequação das políticas penais que ignoravam os costumes populares.

Nos capítulos finais, Kivivuori (2024) faz uma exploração sobre os desdobramentos metodológicos e teóricos após o advento do *Compte général*. O oitavo capítulo, *Insight from critique: the Genevans*, centra-se nos eruditos de Genebra, P. Rossi e A. Candolle, posicionados como os primeiros críticos metodológicos da nova ciência. De acordo com Kivivuori (2024), Rossi teorizou sobre como fatos sociais (coesão e confiança, sobretudo) têm impacto na produção estatística; de seu lado, Candolle dissecou as ameaças à validade, formulando a *recording ladder*³ e uma “doutrina da razão diferencial” para a cifra oculta. Para o autor, a crítica genebrina visava fortalecer, e não invalidar, o projeto empírico. O capítulo seguinte, *From piecemeal reform to incremental research*, atém-se à Inglaterra e a sua complexa relação com o desenvolvimento continental. Kivivuori (2024) argumenta que o país foi simultaneamente um “prelúdio”, com sua tradição de *crime returns*⁴ utilizados por reformadores, e uma “sequência” da revolução de dados. Foi o “choque do Compte général”, impulsionado pela visita de Quetelet em 1833, que favoreceu a transição para uma pesquisa sistemática e cumulativa, institucionalizada na London Statistical Society (1834), em um intenso processo de intercâmbio internacional.

Finalmente, no décimo capítulo, *The origins of criminology*, Kivivuori (2024) estabelece uma sinopse de suas ideias. A criminologia, relembrava ele, não teria nascido do medo, mas de um otimismo civilizacional e da convicção no isomorfismo entre dados e realidade. Tal dinâmica define um “propósito” inaugural para o campo. O *Compte général* é apresentado por Kivivuori (2024) como um mecanismo documental que transformou uma formação discursiva (Wetzell, 2017) pré-criminológica em um campo de pesquisa disciplinado. O estudioso finlandês conclui elencando os “silêncios” dessa primeira revolução de dados (a ausência da análise qualitativa, o tratamento fragmentário dos crimes de colarinho branco e a carência de dados individuais), os quais plantaram as sementes para as revoluções subsequentes no campo das ciências criminais.

Nesse livro, Janne Kivivuori realiza uma importante contribuição historiográfica aos estudos do crime. O nascimento da criminologia a partir de um otimismo civilizatório e da emergência de um instrumento de dados, o *Compte général* é sua ideia-base e constitui uma evidente contraposição a narrativas focadas no medo do crime ou em personagens isoladas. Longe de ser um reflexo passivo da história, a estatística aplicada à área representa, para Kivivuori (2024), uma tecnologia epistêmica que deu novos contornos aos estudos criminais.

A rigorosa ênfase no ponto de descontinuidade de 1827 pode, eventualmente, subestimar a persistência da ansiedade sobre a desordem social, ainda que não expressas como “medo”. Nessa linha, é verdade que o “otimismo” que Kivivuori (2024) destaca pode ser interpretado como um sentimento circunscrito às elites intelectuais e administrativas, cuja fé na racionalidade talvez ocultasse tensões sociais mais amplas.

³ Conceito que descreve a hierarquia de registro de infrações penais, ou seja, a forma como diferentes tipos de crimes (de menor a maior gravidade), eram documentados ou omitidos ao longo da cadeia criminal (desde ocorrência policial, passando por registro judicial até publicação estatística). Essa “escada de registros” indica que delitos considerados menos graves frequentemente eram negligenciados ou subnotificados, ao passo que infrações de maior impacto eram mais sistematicamente anotadas, impactando a confiabilidade dos dados criminais e questionando a completude das estatísticas oficiais no período.

⁴ Relatórios estatísticos anuais compilados, desde o início do século XIX, com dados enviados por cartórios judiciais e autoridades prisionais ao *Home Office* britânico. Tais *crime returns*, iniciados por volta de 1810, incluíam informações sobre réus (sexo, idade, tipo de crime e sentença), enquanto os *prison returns*, após o *Gaol Act* de 1823, passaram a fornecer dados sobre idade, gênero, antecedentes, alfabetização e causas de internação.

É aí se encontra o maior mérito da obra: descortinar o legado daquelas questões fundacionais. Os debates oitocentistas sobre pobreza e educação, apontados por Kivivuori (2024), fazem claro diálogo com diferentes indagações atuais, incluindo os estudos contemporâneos sobre os determinantes sociais do crime, nos quais o próprio autor é uma referência (confira, por exemplo, Aaltonen, Kivivuori e Martikainen, 2011). Da mesma forma, a busca por substituir a retórica política por fatos, força motriz do *Compte général*, tem ressonância no atual interesse em se discutir a relação entre mídia, consumo de notícias sobre crimes e medo da violência, tema também explorado pelo criminólogo finlandês (Näsi *et al.* 2021; Smolej e Kivivuori, 2006). O livro, afinal, demonstra que a luta para apoiar a justiça criminal ao regime dos fatos continua sendo um desafio.

À medida que narra os desígnios da criminologia em seu momento fundacional, Kivivuori (2024) efetivamente supera o distanciamento disciplinar entre história e criminologia que Lawrence (2012) identificou. Essa não é uma história *sobre* criminólogos, mas uma história *para* criminólogos, uma genealogia intelectual que joga luz sobre as bases de seu ofício. Por sua erudição, rigor e ousadia em descrever e repensar as origens da disciplina, *Crime and civilization* faz-se uma obra indispensável, destinada a se tornar, ela mesma, um marco.

Referências

- AALTONEN, M.; KIVIVUORI, J.; MARTIKAINEN, P. Social determinants of crime in a welfare state: Do they still matter?. *Acta Sociologica*, [s. l.], v. 54, n. 2, p. 161-181, 2011.
- KIVIVUORI, J. Objektiivisuus empiiriisen tutkimuksen tavoitteena: esimerkkinä kriminologia. In: NIEMINEN, K.; LÄHTEENMÄKI, N. (ed.). *Empiirinen oikeustutkimus*. Helsinki (Finlândia): Gaudeamus, 2021. p. 52-69.
- KIVIVUORI, J. *Crime and civilization*: the birth of criminology in the early nineteenth century. Oxford (Reino Unido): Oxford University Press, 2024.
- LAWRENCE, P. History, criminology and the “use” of the past. *Theoretical Criminology*, London (Reino Unido), v. 16, n. 3, p. 313-328, 2012.
- NÄSI, M.; TANSKANEN, M.; KIVIVUORI, J.; HAARA, P.; REUNANEN, E. Crime news consumption and fear of violence: the role of traditional media, social media, and alternative information sources. *Crime & Delinquency*, [s. l.], v. 67, n. 4, p. 574-600, 2021.
- SMOLEJ, M.; KIVIVUORI, J. The relation between crime news and fear of violence. *Journal of Scandinavian Studies in Criminology and Crime Prevention*, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 211-227, 2006.
- WETZELL, R. F. New directions in the history of criminology. *Crime, Histoire & Sociétés*, Genebra (Suíça), v. 21, n. 2, p. 361-377, 2017.